



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalfasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 051/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILLIAN PERUZZO STOFFEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO, Prefeita Municipal (em exercício) de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal WILLIAN PERUZZO STOFFEL – inscrito no CPF sob nº 103.599.179-92, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotado na Secretária Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando o Decreto nº046/2016 de 15 de Março de 2016, e as demais disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2016.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Prefeita em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 051/2016</u>
DATA: <u>23/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1959</u>
<u>Lenore T. Bone</u> Assinatura